

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÃO E DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES

A Lastro RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, “LASTRO” em conformidade com o disposto no artigo 44 do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimentos (“Código de Distribuição”) visando atender as Regras e Procedimentos de Transparência na Remuneração dos Distribuidores Nº 06, de 14 de julho de 2021 (“Regras e Procedimentos de Transparência na Remuneração dos Distribuidores”), vem divulgar as formas de remuneração recebidas pela instituição no que tange à distribuição de produtos de investimentos.

I. ASPECTOS GERAIS: A LASTRO é uma instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, atuando no mercado com a prestação de serviços de Administração, Custódia e Escrituração para Fundos de Investimentos, Intermediação e Distribuição de Títulos de Renda Fixa e Operações de Câmbio (Comércio Exterior/Importação e Exportação). Atualmente somos associados da ANBIMA e aderentes aos seguintes códigos de regulação e melhores práticas: CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO, CÓDIGO PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS, CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE, CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA, CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS e CÓDIGO DE ÉTICA.

- a. Limites de atuação:** atualmente a atividade de distribuição da instituição está limitada à títulos de renda fixa de emissão de terceiros. A captação de clientes, em conformidade com a Política de *Suitability*, é feita por equipe qualificada e certificada e, a cada cliente, é indicado o produto mais adequado ao seu perfil de investimentos.
- b. Portfólio de Produtos de Investimento:** a atuação da instituição na distribuição de produtos de investimentos está limitada a títulos de renda fixa de emissão de terceiros. Sendo assim, para que não ocorrem potenciais conflitos e concorrência entre os produtos distribuídos, aplica-se integralmente a Política de *Suitability* e transparência da escolha da instituição pelo cliente.
- c. Recomendação de Produtos de Investimento:** de acordo com a Política de *Suitability*, a identificação do perfil do investidor é realizada através da aplicação de questionários específicos para análise do perfil do investidor. Além disso, a instituição sempre estuda e analisa os objetivos de investimento do cliente, a situação financeira e o conhecimento de mercado que ele possui. Todos estes procedimentos adotados pela LASTRO asseguram ao cliente a recomendação adequada quanto ao seu perfil dos produtos que lhe serão

ofertados, bem como permite que ele tenha total ciência dos riscos que está sujeito.

II. FORMA DE REMUNERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PELA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS: atualmente a LASTRO atua apenas na distribuição de títulos de renda fixa de emissão de terceiros. A remuneração da atividade é destinada exclusivamente a LASTRO, conforme abaixo:

- a. O Spread se dá através de Deságio no Preço Unitário ou na taxa de emissão do título.

Importante salientar que os profissionais envolvidos no esforço de venda dos produtos da instituição, não possuem remuneração variável em relação aos produtos de investimento distribuídos.

III. POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE E SEUS MITIGADORES: em função das atividades atualmente desempenhadas pela LASTRO, a instituição possui uma Política de Segregação de atividades em conformidade a Instrução CVM 558/2015 e não faz parte de nenhum conglomerado e/ou grupo econômico. A fim de se evitar possíveis conflitos de interesses, as áreas são fisicamente segregadas e possuem controle de acesso. Toda a rede de arquivos também possui segregação por área e a área de Controles Internos da instituição é responsável pelo monitoramento do cumprimento das normas previstas nas Políticas e Manuais da LASTRO.

A área de Compliance, Controles Internos e Riscos está sempre ativa, aplicando os procedimentos descritos em nossas políticas, promovendo treinamentos periódicos, aperfeiçoando os processos de monitoramento, dentre outras medidas preventivas. Caso seja identificado qualquer situação que possa gerar algum conflito de interesse, a área de Compliance relata imediatamente as falhas identificadas à Diretoria e aos sócios da instituição. A área de Compliance tem integral autonomia e independência para analisar e questionar possíveis riscos e conflitos. Todos os demais princípios que vigoram nas políticas da instituição fazem parte das medidas utilizadas pela instituição para mitigar as ocorrências de possíveis conflitos de interesse.

IV. ACESSE O PORTAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA ANBIMA:
www.comoinvestir.com.br

Araras, 31 de agosto de 2021

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA. SEMPRE QUE HOVER ALTERAÇÕES, HAVERÁ NOVA PUBLICAÇÃO.